

PORTARIA Nº. 051 /2018, DE 02 DE Fevereiro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1461 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres de Araújo** em Realizar o traslado a Palmas da discente Irismar da Silva, para participar de uma reunião do CEE/TO, a ser realizada no Conselho Estadual de Educação. Viagem solicitado via C.I Nº 12/2018 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres de Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 02.02.18

Objetivo: Realizar traslado a Palmas da discente Irismar da Silva, para participar de uma reunião do CEE/TO, a ser realizada no Conselho Estadual de Educação. Viagem solicitado via C.I Nº 12/2018 da Reitoria.

Valor Total: **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2018.



Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017